

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

PORTARIA UFERSA/CCBS N.º 20/2022, de 12 de dezembro de 2022.

O Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0103/2021, de 03 de março de 2021 e pelo Art. 182 do Regimento Geral da UFERSA.

CONSIDERANDO o que determina a Portaria UFERSA/GAB Nº 0657/2017, que dispõe sobre a regulamentação da concessão de adicional de insalubridade para servidor exposto com habitualidade, no âmbito da UFERSA.

CONSIDERANDO os dados constantes na ficha de investigação de insalubridade e periculosidade apresentada pela servidora, tendo esta sida devidamente avaliada em conformidade segundo as normas e regras institucionais da UFERSA e assinada pela chefia imediata.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a localização da servidora Anadria Stephanie da Silva, matrícula SIAPE nº 1984587, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Biociências, no Herbário Dárdano de Andrade Lima, unidade suplementar vinculada ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, onde desempenha atividades de práticas em ensino, pesquisa e extensão universitária, conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	LOCAL DE EXECUÇÃO	TEMPO DE EXECUÇÃO (horas)	FREQUÊNCIA (S ou M)
Aulas práticas	Laboratório didático de Botânica	36 horas	Mensal
Manipulação de agente químico em Campo em atividades de pesquisa	Externo	5 horas	Mensal
Manipulação de agente químico em laboratório em atividades de pesquisa	Lab. de Morfoanatomia e Sistemática molecular vegetal	40 horas	Mensal
Manipulação de material botânico expurgado com Fosfeto de Alumínio (gastoxin) e acondicionadas em sacos plásticos contendo naftaleno	Herbário Dárdano de Andrade Lima	45 horas	Mensal

(Preencher com todas as atividades desempenhadas pelo servidor, incluindo as administrativas, de docência, de chefia, aquelas referentes à possível exposição a agentes nocivos, dentre outras)

Legenda: Frequência – S: semanal; M: mensal. O Tempo deve ser exposto em horas (h).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem ao dia 05 de outubro de 2022.

aria UFERSA GAB 0/03/2021